



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 081

Brasília-DF, 30 de abril de 2025



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Júlio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

Edme Tavares de Albuquerque Filho

Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto

Eloi Angelo Palma Filho

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

Superintendente Regional no Estado do Acre
Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba
Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas
André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná
Hélio Gomes da Silva Júnior

Superintendente Regional no Estado do Amapá
Marcello Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco
Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas
Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí
José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia
Roberto Alcântara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro
Wenderson de Souza Monteiro

Superintendente Regional no Estado do Ceará
Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte
Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo
Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul
Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal
Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira

Superintendente Regional no Estado de Rondônia
André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão
João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima
Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso
Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina
Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul
Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo
Miguel Calderaro Giacomini

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe
Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará
Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins substituto
Flávio Ferreira Assis

SUMÁRIO

<u>DIREÇÃO SUPERIOR</u>	5
CORREGEDORIA	5
<u>DIRETORIAS SETORIAIS</u>	6
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA	6
<u>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS</u>	8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ	8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA	19
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	20
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE	22
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	23

DIREÇÃO SUPERIOR

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 2695, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020; e considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 50600.042276/2023-79, cuja instauração e último ato de dilação seguem discriminados a seguir:

INSTAURAÇÃO	Portaria nº 6787, de 01 de dezembro de 2023 (Publicada no Boletim Administrativo nº 229, de 04 de dezembro de 2023)
ÚLTIMO ATO DE DILAÇÃO	Portaria nº 1554, de 06 de março de 2025 (Publicada no Boletim Administrativo nº 045, de 07 de março de 2025)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

PORTARIA Nº 2696, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020; e considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUIZIR a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 50600.024520/2024-01, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos, cuja instauração e último ato de dilação seguem discriminados a seguir:

INSTAURAÇÃO	Portaria nº 2811, de 06 de junho de 2024 (Publicada no Boletim Administrativo nº 108, de 07 de junho de 2024)
ÚLTIMA PORTARIA DE DILAÇÃO	Portaria nº 1552, de 06 de março de 2025 (Publicada no Boletim Administrativo nº 045, de 07 de março de 2025)

Art. 2º MANTER a composição da Comissão reconduzida nos termos do artigo anterior, conforme tabela a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
POLLYANA BENEVIDES FREITAS VENÂNCIO	Analista em Infraestrutura de Transportes	1786888	Presidente
EMANUELLE MATOS DE OLIVEIRA	Analista em Infraestrutura de Transportes	1811265	Membro
ANDREA MALENA COUTINHO E SILVA SANTOS	Analista em Infraestrutura de Transportes	1572003	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

DIRETORIAS SETORIAIS

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

PORTRARIA N° 2485, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso XIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração e, considerando o constante nos autos do processo nº 50620.000021/2023-09.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR**, o Projeto Executivo de Engenharia da Implantação, Duplicação, Pavimentação, Adequação de Capacidade, Melhoria da Segurança e Eliminação de Segmentos Críticos da Rodovia BR-316/AL - Lote 1A, conforme segue:

Rodovia/UF: BR-316/AL;

Lote: 1A;

Trecho: DIV. PE/AL - ENTR. BR-424/AL-101 (PORTO MACEIÓ);

Subtrecho: ENTR. BR-101 - ENTR. BR-104 (TABULEIRO DOS MARTINS);

Segmento: km 251,4 - km 263,5;

Extensão: 12,1 km;

SNV: 316BAL1090 ao 316BAL1140 (202201A);

e

Rodovia/UF: BR-316/AL;

Lote: 1A;

Trecho: ENTR. BR-316 (ACESSO A RODOVIA SECUNDÁRIA) - ENTR. BR-101;

Segmento: km 0,0 - km 2,9;

Extensão: 2,9 km;

SNV: 316AAL1005 (202201A).

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 2446, de 11 de fevereiro de 2025 (SEI nº 20870641).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO

Diretor de Planejamento e Pesquisa

I -Volume 1 - Relatório do Projeto (SEI nº 20866686)

II - Volume 2 - Projeto de Execução_TOMO I (SEI nº 20866826)

III - Volume 2 - Projeto de Execução_TOMO II (SEI nº 20867465)

Anexos: IV - Volume 3 - Memória Justificativa (SEI nº 20867544)

V - Volume 3 - anexos (SEI nº 20867619)

VI - Volume 4 - Orçamento (SEI nº 20867721)

VII - Volume 4 - Orçamento_retificado (SEI nº 20887765)

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ****PORTRARIA Nº 2683, DE 28 DE ABRIL DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 769, DE 31/01/2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, considerando o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e o constante nos autos do processo nº 50600.052204/2016-19, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **ISAÍAS MILHOMEM DA SILVA**, Analista em Infraestrutura de Transportes - Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 3442865, para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços de execução das Obras de Restauração/Manutenção - CREMA - na rodovia BR-156/AP e BR-210/AP, sob a jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amapá, Contrato nº 00 00859/2016 firmado com a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**.

Art. 2º Por força de recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que o servidor acima designado não terá dedicação exclusiva a esta função

Art. 3º **REVOGAR** Portaria nº 3238 de 02 de julho de 2024 publicado no Boletim Administrativo de 03 de julho de 2024, edição nº 126 (SEI nº 18261242).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 2686, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 769, DE 31/01/2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, considerando o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e o constante nos autos do processo nº 50600.052203/2016-66, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ISAÍAS MILHOMEM DA SILVA**, Analista em Infraestrutura de Transportes - Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 3442865, para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços de execução das Obras de Restauração/Manutenção - CREMA - na rodovia BR-156/AP e BR-210/AP, sob a jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amapá, Contrato nº 00 00858/2016 firmado com a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**.

Art. 2º Por força de recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que o servidor acima designado não terá dedicação exclusiva a esta função.

Art. 3º REVOGAR Portaria nº 5431 de 05 de novembro de 2024 publicado no Boletim Administrativo de 06 de novembro de 2024, edição nº 215 (SEI nº 19434888).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 2691, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere na Portaria nº 769, DE 31/01/2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, considerando o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 50008.001091/2024-84, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para comporem a Equipe de Planejamento e Contratação de empresa para aquisição e reposição de material de consumo e expediente desta Superintendência Regional do Amapá, haja vista o estoque baixo e produtos faltosos.

JOSÉ RAIMUNDO PRATA PAES JÚNIOR	SIAPE - 3211447-1
MANOEL DIAS SILVA NETO,	SIAPE nº 106.221-8
MANOEL ADVALDO PEDROSO DOS SANTOS	SIAPE - 330810-2

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação, no uso de suas atribuições, deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação
- II - Mapa de Risco; e
- III - Termo de Referência

Art. 3º Fica estabelecido o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, cotados a partir da data da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Por força de recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 5º REVOGAR Portaria nº 2161 de 31 de março de 2025 publicada no Boletim Administrativo de 02 de abril de 2025 na edição nº 063, (SEI nº 20757919).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 2707, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere na Portaria nº 769, de 31/01/2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, considerando o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o constante nos autos do processo nº 50008.000640/2024-01, resolve:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores identificados abaixo para comporem a equipe de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 212/2025, firmado com a Empresa **HMC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, cujo o objeto é a prestação de serviços contínuos de apoio administrativo, com dedicação exclusiva de mão de obra, em caráter subsidiário, no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amapá – SR/AP-DNIT e suas Unidades Locais ULS (Calçoene e Porto Grande).

Gestor do Contrato	Superintendente Regional no Amapá - MARCELLO VIEIRA LINHARES , matrícula SIAPE nº 1186565, Engenheiro Civil.
Fiscal Técnico	Titular: MANOEL RAIMUNDO GUEDES DE ALMEIDA , matrícula SIAPE nº 2064457, Técnico de Suporte em Infraestrutura de transportes.
	Substituto: AUGUSTINHO PINHEIRO DE LIMA JUNIOR , matrícula SIAPE nº 130.355-2, Analista administrativo.
Fiscal Administrativo	Titular: AUGUSTINHO PINHEIRO DE LIMA JUNIOR , matrícula SIAPE nº 130.355-2, Analista administrativo.
	Substituto: MANOEL RAIMUNDO GUEDES DE ALMEIDA , matrícula SIAPE nº 2064457, Técnico de Suporte em Infraestrutura de transportes.

Art. 2º. Ao Gestor caberá coordenar, gerenciar e acompanhar a execução do contrato e as relações firmadas com a contratada.

Art. 3º Ao Fiscal Técnico caberá representar o DNIT no local de execução dos serviços e auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente.

Art. 4º. Ao Fiscal Administrativo caberá auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente, realizando todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de apostilamentos e termos aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas.

Art. 5º. Por força de determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 6º. Em atendimento ao Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos do DNIT e em observância ao Acórdão nº 83/2020 – TCU Plenário, os servidores acumularão a função de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato, haja vista o déficit de servidores do quadro efetivo desta Regional.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTEIRA Nº 2604, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e tendo em vista o que consta do Processo nº 50601.000496/2025-87, resolve:

Art. 1º. LOCALIZA o servidor **JOÃO RENATO RIBEIRO TRIBUZY**, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Engenharia, Matrículas DNIT nº 3884-9 e SIAPE nº 3320800, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério dos Transportes, na Coordenação de Administração e Finanças da Superintendência Regional no Estado do Amazonas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO FANAIA MACHADO
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 2618, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 694 de 17/07/2023, publicada no DOU de 19/07/2023, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 224, de 15 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 16/01/2020, da Diretoria Colegiada do DNIT.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo descritos para compor comissão de recebimento de veículos automotores para uso das atividades de fiscalização do DNIT, no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas, objeto do Pregão nº 0203/2024-00, pela COPATR- DNIT SEDE com a empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.

Presidente: LORENZO DE SOUZA FERNANDES - Analista Administrativo/Economista - Matrícula DNIT nº 6355-0, Matricula SIAPE 3443397;

Membro: CARLOS ALBERTO FERREIRA FOLHADELA, Artífice de Eletricidade - Matrícula DNIT nº 6359-2, Matrícula SIAPE 1312632;

Membro: ELIELDA DIOGENES CHAVES - Agente Administrativo - Matrícula DNIT nº 6360-6, Matrícula SIAPE 1370959;

Art. 2º Em atendimento ao determinado no acórdão 2065/2013-TCU-Plenário, informamos a não dedicação exclusiva dos servidores à presente função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO FANAIA MACHADO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**PORTRARIA Nº 2710, DE 29 DE ABRIL DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 6775, de 01 de

dezembro de 2023, da Diretoria-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 04 de dezembro de 2023 e Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, da Diretoria-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 04 de fevereiro de 2025, tendo em vista o que consta do Processo nº 50617.000767/2023-63 e em consonância com o disposto na Resolução nº 20, de 30/12/2020, que aprova a 2ª atualização do Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos e determina que todas as ações relativas à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos sigam as diretrizes de parametrização e especificações deste; RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Gestão, Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 17.00137/2025, firmado com a empresa **SISCON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de apoio, assessoramento e engenharia consultiva especializada e multidisciplinar para atuação nas áreas de planejamento e gestão pública das demandas referentes aos empreendimentos e programas da malha rodoviária sob jurisdição da Superintendência do DNIT no Estado do Espírito Santo e no âmbito das necessidades técnicas e operacionais da unidade local subordinada, Processo base nº 50617.000767/2023-63.

Gestor	Titular , o servidor ROMEU SCHEIBE NETO , Superintendente Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo, Matrícula DNIT nº 3961-6.
	Substituto , o servidor GERALDO TADEU DO ESPÍRITO SANTO AZEVEDO , Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 4876-3.
Fiscais Técnicos	Titular , o servidor FÁBIO JOSÉ DA VITÓRIA E SILVA , Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT, Matrícula DNIT nº 5776-2.
	Substituto , o servidor HUMBERTO FERNANDES MOÇA VASCONCELLOS , Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT, Matrícula DNIT nº 3977-2
Fiscal Administrativo	Titular , a servidora JULIANA CLETO FERREIRA CARDOSO , Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 4541-1.
	Substituto , a servidora DESIRÊ FÓFANO BRITTO , Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT, Matrícula DNIT nº 31002-0.

Art. 2º Caberá ao gestor da execução do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, controlar prazos contratuais, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de Termo Aditivo e gestão de garantias, bem como demais atos necessários ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvem a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos e demais atribuições previstas no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT.

Art. 3º Os fiscais técnico e administrativo deverão executar suas atividades de acordo com as atribuições individuais estabelecidas no Item 5 e Subitens 5.1.1 e 5.1.2 do Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT.

Art. 4º Os fiscais técnico e administrativo deverão informar com 30 (trinta) dias de antecedência a seus substitutos de seus afastamentos legais.

Art. 5º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 1907 (20658163), de 24 de março de 2025, publicada na edição do Boletim Administrativo nº 059, de 27 de março de 2025(20699604).

ROMEU SCHEIBE NETO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

PORTRARIA Nº 2591, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência delegada pela Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016 e Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, da Diretoria Colegiada do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2025, tendo em vista o constante no processo nº 50600.010296/2025-42, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº. TT-190/2025, firmado com o **CONSÓRCIO ESTRATÉGICA - DIREÇÃO**, que tem como líder a empresa **ESTRATÉGICA ENGENHARIA LTDA.**, segundo o Processo nº 50600.010296/2025-42, Edital RDC Eletrônico nº 620/2023-00, cujo objeto é a Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Implementação das Ações de Operações Rodoviárias nas Malhas sob a Jurisdição das Superintendências Regionais do DNIT no estado do Goiás e Distrito Federal - Lote 04:

Gestor	Titular , o servidor LEONARDO SILVA RODRIGUES , matrícula SIAPE nº 1479958, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT
	Substituto , o servidor PEDRO RICARDO CAIXETA , matrícula SIAPE nº 2063854, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT
Fiscal Técnico	Titular , o servidor PAULO RENATO GOMES , matrícula SIAPE nº 1317881, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT
	Substituto , o servidor HUGO BASTOS DE SOUZA , matrícula SIAPE nº 1554881, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT

Art. 2º COMPETE AO GESTOR: a) estabelecer comunicação formal com a contratada visando zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado; b) coordenar, comandar e acompanhar a execução do contrato agindo de forma proativa e preventiva; c) observar o cumprimento das regras previstas no contrato e buscar os resultados esperados; d) solicitar formalmente à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato; e) convocar e coordenar a reunião inicial, registrada em ata que posteriormente é incorporada ao Processo de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato. A reunião contará preferencialmente com a equipe técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, além dos Fiscais e do Preposto; f) emitir ordem inicial de serviço e autorizar implantação do contrato no sistema de controle de contratos; g) intervir e adotar providências na identificação de qualquer tipo de inconformidade, incluindo atrasos no atendimento de pendências anteriormente solicitadas; h) Realizar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, com apoio da Equipe de Fiscalização do Contrato; i) avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado; j) analisar e conduzir processo com solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio físico-financeiro, acréscimo/supressão de metas, interrupção de serviços, prorrogação de prazo ou encerramento unilateral; k) manter os sistemas atualizados com valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os valores empenhados e já pagos; l) receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela fiscalização e pela contratada; m) instaurar e conduzir o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR).

Art. 3º COMPETE AO FISCAL TÉCNICO: a) Representar o DNIT no local de execução dos serviços; b) Solicitar, quando for o caso, que o serviço seja refeito por inadequação ou vícios que apresentem; c) Realizar juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais; d) Proceder as medições nos serviços executados, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo para remessa à Sede para a remuneração correspondente; e) Realizar vistorias nos trabalhos de campo verificando sua conformidade com as normas vigentes e o cumprimento de orientações técnicas e indicações de segurança; f) Emitir relatórios técnicos, laudos e pareceres sobre os resultados das Fiscalizações efetuadas; g) Verificar o fiel cumprimento das obrigações contidas na apólice do seguro-garantia e comunicar ao fiscal administrativo eventuais irregularidades; h) Obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação; i) Acompanhar o descarte adequado dos produtos ao fim de sua vida útil, em observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010); j) Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no todo ou em parte, às expensas da contratada, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato ou de materiais empregados; k) Emitir Termo de Recebimento Provisório de Obras e Serviços.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º DESTACAR que o encarregado pela proteção de dados pessoais, para comunicação sobre os assuntos pertinentes à Lei 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, visando o atendimento do item 14.4, Cláusula Décima Quarta do Contrato TT-190/2025, será o Fiscal Técnico **PAULO RENATO GOMES**, e na sua ausência, seu substituto, **HUGO BASTOS DE SOUZA**.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTRARIA Nº 2688, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. Art. 6º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no D.O.U. de 04 de fevereiro de 2025, considerando as disposições constantes dos autos do processo nº 50611.001652/2022-65,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto Executivo atualizado no âmbito do Programa BR-LEGAL 2 - LOTE 03, relativo à contratação de empresa para execução dos serviços de Implantação e Manutenção de Dispositivos de Segurança e de Sinalização Rodoviária, na malha rodoviária sob jurisdição da Unidade Local de Cáceres, da Superintendência Regional do DNIT no estado do Mato Grosso (BR-070/MT e BR-174/MT), abaixo descrito:

Estado: Mato Grosso

Unidade Local: Cáceres

Rodovias: BR-070/MT e BR-174/MT

Segmentos: BR-070/MT - km 744,10 ao km 834,20.

BR-174/MT - km 90,60 ao km 602,80, km 0,00 ao km 78,00 (acesso a Vila Bela da Santíssima Trindade) e km 0,00 ao km 3,10 (Contorno de Vila Bela da Santíssima Trindade)

Extensão total: BR-070/MT - 90,10 km

BR-174/MT - 623,30 km

Responsável Técnico: Eng. ALESSANDRA GIROLI - ART Nº 1220230069303 CREA-MT

Empresa: RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

Edital: 476/2017

DJALMA SILVESTRE FERNANDES

Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTRARIA Nº 2674, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 o constante dos autos do processo nº 50606.003530/2021-00

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-635/2023, firmado com a empresa **VANGUARDA CONSTRUCOES E SERVICOS DE CONSERVACAO VIARIA LTDA.**, cujo objeto é a execução dos serviços necessários de manutenção rodoviária (conservação/recuperação) na rodovia BR-354/MG, segmento km 495,7 ao km 590,8.

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS , Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 166.496-7, Crea 01****3D
	Substituto: SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA , Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 154.769-4 CREA/RJ: 19*****-4/D
Fiscal Técnico	Titular: GERSON RIVA TAVARES DE ARAÚJO , Estatutário, Matrícula Siape 111.569-6
	Substituto: FABIANO DE OLIVEIRA LEITE , Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matricula Siape 154.684-3, Crea 06.*.*****20
Fiscal Administrativo	Titular: GIVANI EUGENIO DE OLIVEIRA : PSA - Profissional de Serviços Aeroportuário, Matrícula 139.583-9
	Substituto: AMILTON ALVES DE MENDONÇA NETO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 206360

Art. 2º - INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º - O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º- REVOGAR a Portaria nº 2136/2025, publicada no B.A. 063 de 02/04/2025.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 2675, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 o constante dos autos do processo nº 50606.003528/2021-22

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-058/2024, firmado com a empresa **VANGUARD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA LTDA.**, cujo objeto é a execução dos serviços necessários de manutenção rodoviária (conservação/recuperação) na rodovia BR-265/MG, segmento km 300,3 ao km 364,6.

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS , Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 166.496-7, Crea 01*****3D Substituto: SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA , Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 154.769-4 CREA/RJ: 19*****-4/D
Fiscal Técnico	Titular: GERSON RIVA TAVARES DE ARAÚJO , Estatutário, Matrícula Siape 111.569-6 Substituto: FABIANO DE OLIVEIRA LEITE , Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula Siape 154.684-3, Crea 06.*.*****-20
Fiscal Administrativo	Titular: GIVANI EUGENIO DE OLIVEIRA : PSA - Profissional de Serviços Aeroportuário, Matrícula 139.583-9 Substituto: AMILTON ALVES DE MENDONÇA NETO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 206360

Art. 2º - INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º - O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º -REVOGAR a Portaria nº 2137/2025, publicada no B.A. 063 de 02/04/2025.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTRARIA Nº 2703, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG Nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e o Art. 40, IV e V §1º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, de 25 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Desfazimento de Bens de Informática da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Paraíba:

SERVIDOR	CARGO	MAT. SIAPE	FUNÇÃO
GERMANO VALÉRIO BASTOS	Agente de Serviços de Engenharia	1069670	Presidente
THIAGO PATSON GOMES DE MELO	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	2060015	Membro
WESLEY RIBAS PEREIRA	Analista Administrativo	1787590	Membro

Art. 2º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no item 9.6 do Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 6.742, de 26 de dezembro de 2018, publicada no Boletim Administrativo nº 248, de 27/12/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA
Superintendente Regional

Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais

Em, 28/04/2025

HELDER DOMINGOS DO NASCIMENTO, matr. DNIT nº 4295-1, em 02/05/2025 a 02/05/2025 e de 05/05/2025 a 09/05/2025. Processo nº 50613.002438/2022-14.

NICHOLAS BORGES DE LIRA, matr. DNIT nº 4687-6, de 07/05/2025 a 08/05/2025. Processo nº 50613.000886/2025-18.

RITA DE CÁSSIA SANTA CRUZ MONTEIRO, matr. DNIT nº 2917-3, em 14/04/2025 a 14/04/2025, de 28/04/2025 a 30/04/2025 e em 02/05/2025 a 02/05/2025. Processo nº 50613.000075/2021-93.

Licença por Motivo de Falecimento de Pessoa da Família

Em, 29/04/2025

PAULO ROBERTO JERÔNIMO DA SILVA, matr. DNIT nº 5248-5, em 22/04/2025 a 29/04/2025.

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 10/04/2025

PAULO ROGÉRIO BARCELOS SANTIAGO LIMA, matr. DNIT nº 4023-1, em 03/04/2025 a 04/04/2025.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTRARIA Nº 2689, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2512, de 16 de abril de 2025, do Diretor de Planejamento e Pesquisa do DNIT, publicada no Boletim Administrativo, nº 075, de 22 de abril de 2025 (20934406), e considerando o constante dos autos do processo nº 50610.005562/2024-15,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Analista em Infraestrutura de Transportes **JOÃO CARLOS TONETTO** (Presidente da Comissão), Matrícula DNIT nº 3998.5, o Analista em Infraestrutura de Transportes **MARCELO DE MELLO**, Matrícula DNIT nº 4746.5, e a Analista em Infraestrutura de Transportes **RAQUEL FERNANDA OSÓRIO**, Matrícula DNIT nº 4178.5, para compor Comissão de Análise e Aceitação dos Anteprojetos de Engenharia referente a execução das obras e todas as demais operações necessárias para a implantação de oito passarelas na jurisdição da Unidade Local de Santa Maria/RS, conforme a delimitação dos empreendimentos a seguir:

Dados: PASSARELA PLANALTO	
UF	RS
BR:	BR-158/RS
CÓDIGO SNV 202304A	158BRS1317;
Subtrecho:	ENTR BR-287(A) (P/CAMOBÍ) - ENTR BR-392(B) (SANTA MARIA)
Segmento:	km 324,7 – km 444,7
Localização:	km 325,25

Dados: PASSARELA VILA GOIÂNIA	
UF	RS
BR:	BR-158/RS
CÓDIGO SNV 202304A	158BRS1319;
Subtrecho:	ENTR BR-392(B) (SANTA MARIA) – ENTR BR-287 (B)
Segmento:	km 324,7 – km 444,7
Localização:	km 327,50

Dados: PASSARELA ARCO VERDE	
UF	RS
BR:	BR-158/RS
CÓDIGO SNV 202304A	158BRS1340;
Subtrecho:	ENTR BR-287 (B) - ENTR BR-290(A) (P/ ROSÁRIO DO SUL)
Segmento:	km 324,7 – km 444,7
Localização:	km 330,70

Dados: PASSARELA PINHEIRO MACHADO	
UF	RS
BR:	BR-287/RS
CÓDIGO SNV 202304A	287BRS0250
Subtrecho:	ENTR BR-158(B) (AZEVEDO SODRÉ) - ENTR RS-524 (SÃO PEDRO DO SUL)
Segmento:	km 246,4 - km 281,1
Localização:	km 248,40

Dados: PASSARELA PARQUE DE EXPOSIÇÕES SÃO SEPÉ	
UF	RS
BR:	BR-392/RS
CÓDIGO SNV 202304A	392BRS0230
Subtrecho:	ENTR BR-290 - ENTR AV. PRES. GETÚLIO VARGAS (SÃO SEPÉ)
Segmento:	km 296,1 – km 352,7
Localização:	km 297,15

EDIÇÃO Nº 081

Brasília-DF, quarta-feira, 30 de abril de 2025

Dados: PASSARELA km 351,10

UF	RS
BR:	BR-392/RS
CÓDIGO SNV 202304A	392BRS0250
Subtrecho:	ENTR RS-149 (P/FORMIGUEIRO) - ENTR BR-158(A)/287(A) (SANTA MARIA)
Segmento:	km 296,1 – km 352,7
Localização:	km 351,10

Dados: PASSARELA LORENZI

UF	RS
BR:	BR-392/RS
CÓDIGO SNV 202304A	392BRS0250
Subtrecho:	ENTR RS-149 (P/FORMIGUEIRO) - ENTR BR-158(A)/287(A) (SANTA MARIA)
Segmento:	km 296,1 – km 352,7
Localização:	km 351,55

Dados: PASSARELA DOM ANTÔNIO REIS

UF	RS
BR:	BR-392/RS
CÓDIGO SNV 202304A	392BRS0250
Subtrecho:	ENTR RS-149 (P/FORMIGUEIRO) - ENTR BR-158(A)/287(A) (SANTA MARIA)
Segmento:	km 296,1 – km 352,7
Localização:	km 352,10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE**PORTARIA Nº 2690, DE 29 DE ABRIL DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SERGIPE - DNIT/SE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 144, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19/11/2020, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **LUCAS DE JESUS PARENTE**, Analista Administrativo - Administrador, matrícula DNIT nº 5173-0 e **YGOR VITOR CAMELO DE OLIVEIRA**, Analista Administrativo - Administrador, matrícula DNIT nº 3030-9, para comporem Equipe de Planejamento de Contratação, para a execução das etapas de Planejamento da Contratação: elaboração do Documento de Formalização de Demanda, Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência; processo nº 50621.000123/2025-78, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nas multifuncionais, impressoras e scanners, com o fornecimento integral de peças e materiais de consumo necessários à manutenção dos equipamentos.

Art. 2º FIXAR o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HALPHER LUIGGI MONICO ROSA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PORTRARIA Nº 2704, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o a Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2025, seção 1, página 69 e 70, em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2025 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 2659, de 25 de abril de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 079 de 28 de abril de 2025.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 186/2025, firmado com a Empresa **ARTHOS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA**(CNPJ 08.489.384/0001-60), cujo o objeto é a prestação de serviços continuados de apoio técnico administrativo de Nível Superior Júnior, em caráter subsidiário, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, no âmbito da Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado do Tocantins (SRE-TO);

Gestores	Titular: CEZAR AUGUSTO MATOS E SOUZA , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 3237-9 e SIAPE nº 1547451, Coordenador de Administração e Finanças. Substituto: FRANCISCO CARLOS ARAGÃO ALVES , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5181-0 e SIAPE nº 1821340.
Fiscalização Técnica	Titular: RENNYO PEREIRA BORGES MELO , Técnico de Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3244-1 e SIAPE nº 1547902. Substituto: NILTON WAGNO GUEDES DA SILVA , Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 6314-2 e SIAPE nº 1150593.

Fiscalização Administrativa	Titular: ROMARIO OLIVEIRA DA SILVA , Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 6316-9 e SIAPE nº 1386036. Substituto: RAMIRES ARCOS GALVÃO , Analista em Técnico Administrativo, Matrícula DNIT nº 5467-4 e SIAPE nº 3164378.
-----------------------------	---

Art. 3º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO FERREIRA ASSIS
Superintendente Regional substituto

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

intE-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

<https://www.gov.br/dnit/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/boletim-administrativo>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>